



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

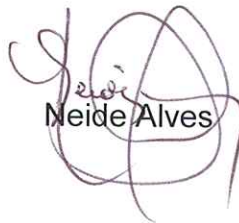
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 266 DE 03 DE JUNHO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 e 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 e nº 121/2010 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23397.000368/2011-28:

RESOLVE:

1. Conceder **Progressão Funcional** a Professora **LEILA ARAÚJO DE SOUSA**, lotada no Campus Curitiba, da classe D nível 101 para a classe D nível 301, a partir de 24 de maio de 2011;
2. Conceder, a partir da mesma data referida no item anterior, a **Retribuição por Titulação**, por apresentar o Diploma de conclusão do curso de Mestrado em Engenharia da Produção, emitido pela Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR.


Meide Alves